

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com endereço na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”; e **C. LEITAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 63.608.422/0001-64, com sede na AV FERNANDO SIMOES BARBOSA, 266, SALA 1501 EDF WECON CENTER VI, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51.020-390, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”. , têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação que se regerá pelas condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 - Diante de erro material no preâmbulo do Contrato, as partes resolvem retificá-lo, a contar da assinatura do referido, passando a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com endereço na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”; e **C. LEITAO LTDA (CL Serviços Médicos)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 63.608.422/0001-64, com sede na AV FERNANDO SIMOES BARBOSA, 266, SALA 1501 EDF WECON CENTER VI, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51.020-390, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

1.2 Retifica-se também, diante do erro material, o Anexo I, para que passe a constar o CNPJ da CONTRATADA:

“ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE CONHECIMENTO DE
NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE
EMPRESA CONTRATADA
Razão Social: C. LEITAO LTDA
CNPJ: 63.608.422/0001-64
(...)”



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

1.3- Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, ____ de _____ de 2025

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

C. LEITAO LTDA (CL Serviços Médicos)